



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

(Pregão Eletrônico nº 8/2026 – UASG 930622)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

ESCLARECIMENTOS – II

Considerando os questionamentos recebidos de empresa interessada no Pregão Eletrônico nº 80/2026, identificado no Compras.gov.br como 8/2026, UASG 930622, a Câmara de Vereadores de Joinville esclarece o que segue.

1) Questionamento 1:

Em relação aos itens 11 e 12, placas de identificação em PVC, com espessura de 3mm, tamanho 25x10cm, com adesivo, e tamanho 30x12cm, com adesivo, a empresa questiona se serão aceitas a personalização em sublimação direta na peça e a personalização em impressão UV direta na peça.

Resposta:

Conforme esclarecimento prestado pelo setor requisitante, uma vez que as técnicas citadas no questionamento atendem à necessidade da Administração em relação à identificação visual dos espaços, e visando maior competitividade no certame, serão aceitos itens com a personalização em sublimação direta na peça, bem como em impressão UV direta na peça, desde que respeitadas as demais especificações dos itens 11 e 12 do objeto.

2) Questionamento 2:

Em relação ao item 20, botons personalizados tipo americano, circulares, com 2,5cm de diâmetro, e de acordo com as demais especificações do Termo de



Referência (TR), a empresa questiona se será aceita a apresentação do produto no tamanho “3,8mm” como equivalente.

Resposta:

Uma vez que os botons são especificados em edital como “circulares com 2,5cm de diâmetro”, entende-se que a empresa interessada questiona quanto ao aceite de itens com 3,8cm de diâmetro, por ser esta uma medida frequentemente utilizada pelo mercado.

Diante disso, cumpre esclarecer que, conforme informado pelo setor requisitante, serão considerados equivalentes (similares ou superiores) os itens com diâmetro de até 3,8cm (50% a mais do que o definido no Termo de Referência, em medidas aproximadas). Assim, os itens de até 3,8cm serão aceitos, desde que respeitadas as demais características dispostas em edital para o objeto.

Não serão aceitos itens menores do que o especificado no TR, por não atenderem à necessidade da Administração.

Em relação a todos os questionamentos, é importante ressaltar que poderão ser solicitadas amostras dos itens ofertados, conforme disposto no TR, e que serão aprovados apenas aqueles que estejam de acordo com a totalidade das especificações contidas em edital. Além disso, independentemente da técnica ou tamanho ofertados pelas empresas em suas propostas, os lances deverão respeitar os limites máximos de aceitabilidade de preços estabelecidos no Termo de Referência.

Joinville, 14 de outubro de 2026.

CECILIA
CUNHA DE
OLIVEIRA:00
762747994

Assinado de forma
digital por CECILIA
CUNHA DE
OLIVEIRA:007627479
94
Dados: 2026.10.14
16:19:10 -03'00'

Cecília Cunha de Oliveira

Pregoeira